



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

13^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
615	7457809813	MARIANA MACHADO LIMA DE FREITAS	150502 - Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira, Fafe	EXT	17	TEMPORÁRIO	
621	1716181216	ANA ISABEL COSTA PEREIRA	152500 - Agrupamento de Escolas D. Pedro I, Vila Nova de Gaia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
632	9916802068	HELENA ISABEL FRIAS BROU DE FREITAS GOMES	170884 - Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro	EXT	12	TEMPORÁRIO	
635	4409823760	ANA CATARINA COUTO FERREIRA	152470 - Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
717	8048872870	SILVIA DANIELA GOMES FERREIRA	172224 - Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sintra	EXT	18	TEMPORÁRIO	
718	3229692756	ISABEL MARIA MACEDO FURTADO	160313 - Agrupamento de Escolas Caranguejeira - Santa Catarina da Serra, Leiria	EXT	18	TEMPORÁRIO	
779	1507073305	ELISABETE ALEXANDRA DOS SANTOS ARAÚJO	121393 - Agrupamento de Escolas da Lourinhã	EXT	14	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).